

MANIFESTAÇÃO PRÉVIA Nº 080/2024

O procedimento administrativo/protocolado sob o n.º 23.129.776-6, em nome de UBIRATAN CEZAR DA SILVA refere-se a LP – Licença Prévia, para a atividade de Prestação de serviços sanitários e fitossanitários. O empreendimento supracitado fica localizado na Rua Xavier da Silva, 45 – Tuiuti – 83.203-620, Paranaguá/PR, nas coordenadas geográficas 750141.80 - 7175192.80. O mesmo foi encaminhado a este COLIT para manifestação prévia nos termos da Lei Estadual 12.243/1998 e Decreto Estadual 7.948/2017.

Conforme Termo de Anuência Prévia, nº 045/2021, emitido em 28.10.2021, pelo município de Paranaguá, mov. 2 fls. 506-509 em anexo, o empreendimento está inserido na Zona de Requalificação Urbana – ZRU. A atividade de imunização e controle de pragas, classifica-se como Comércio e Serviço Geral. Quanto a adequação do zonamento de uso e ocupação do solo, de acordo com a Lei Complementar nº 62/2007, o empreendimento é permitido.

Após análise da solicitação, na forma de Parecer Técnico nº 469/2024, mov. 3 fls. 509-523 em anexo, esta Secretaria Executiva considera que o mesmo atende aos aspectos e princípios estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual 12.243 e no Plano Diretor Municipal vigente.

Curitiba, 05 de dezembro de 2024.

GIOVANNA FALAVINHA RAZENTE

Secretária Executiva

Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense